



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

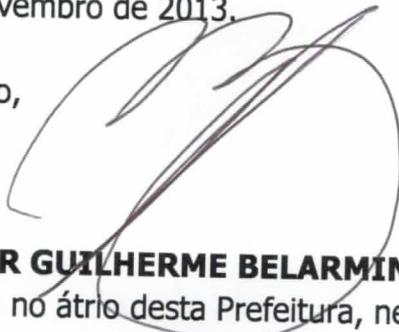
R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor ISRAEL MANFREDINI DOS SANTOS, portador do RG/SP. 27.673.969-3, da função de confiança de ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, concedida através da Portaria nº. 4.482, de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de novembro de 2013.

O Prefeito,



**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete